



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 658/2020

DE 29 DE SETEMBRO 2020

Denomina Rua Hortêncio Laurentino da Silva, no Povoado Lagoa da Volta, neste município, dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Hortêncio Laurentino da Silva**.

Art. 2º - A referida rua inicia-se na Rua Oscar Alves de Farias até a frente da Escola Municipal Manoel Jovito de Santana, Lagoa da volta, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO